



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre o orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2022”

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.- Ficam fixadas para o exercício de 2022 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município de São João da Boa Vista:

02.01.01 CORPO LEGISLATIVO

3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	805.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS.....R\$	168.000,00

TOTAL DO CORPO LEGISLATIVO.....R\$ 973.000,00

02.02.01 SECRETARIA DA CÂMARA

3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$	710.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS.....R\$	16.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$	10.000,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas	
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....R\$	114.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$	68.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 145.000,00
3.3.90.40	Serv. de Tecnologia da Informação e Com.- PJ.....	R\$ 105.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....	R\$ 40.000,00
3.3.91.97	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS....	R\$ 468.000,00

4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 102.000,00

TOTAL DA SECRETARIA.....R\$ 1.823.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO..R\$ 2.796.000,00

Art. 2º.- As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1º, suplementadas se necessário mediante redução de outras dotações constantes no orçamento.

Art. 3º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28.09.2021).